

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Anexo V - PLANILHA DE CUSTO & FORMAÇÃO DE PREÇOS

PA-25/2022 - PE-06/2022	
MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS - MÃO DE OBRA - SERVIÇO DE MENSAGERIA	
1) Em AMARELO/SOMBREADO na planilha é o que o licitante pode alterar; demais campos são calculados automaticamente ou são fixos;	
2) Referência para os cálculos : 2.1) Estudo SEGES sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviço de Limpeza e Conservação - 2019, conforme IN-SEGES-05 de 05 de Maio de 2017. 2.2) Caderno de Logística "Pagamento pelo fato gerador" - Orientações básicas para operacionalização do Pagamento pelo fato Gerador no termos da alínea "b" di item 1.1 do Anexo VI-B - Diretriz Especifica para elaboração do Ato Convocatório, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017." 2.3) Manual de preenchimento do modelo de planilhas de custos e de FORMAÇÃO DE PREÇOS nas contratações de serviços que envolvam mão de obra em regime de dedicação exclusiva	
Discriminação dos Serviços (dados referente à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
B	Município/UF
C	Acordo Coletivo de Trabalho
D	Ano da Convenção Coletiva de Trabalho
E	Nº de meses de execução contratual

Identificação do serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Qty total a contratar
Serviço de Mensageria	Posto	0

Mão-de-obra Vinculada à Execução Contratual	
Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão de obra	
1	Tipo de Serviço
2	Salário a ser pago pela contratada (Igual/maior do que o estipulado pela CCT seguida pelo licitante)
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)
4	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)
6	Jornada Semanal (em horas) dessa contratação para este posto

CCT
DA
CATEGORIA

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração	%	Fixo Mensal (R\$)	Variável Mensal (R\$)
A	Salário Base (Salário a ser pago pela contratada)	NA	R\$ -	R\$ -
B	Adicional de Periculosidade	NA	R\$ -	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	NA	R\$ -	R\$ -
D	Adicional Noturno	NA	R\$ -	R\$ -
E	Hora Noturna Adicional	NA	R\$ -	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	NA	R\$ -	R\$ -
G	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -
TOTAL MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO			R\$ -	R\$ -

Valor Variável Mensal :
Pagamento somente pelo Fato Gerador, conforme legislação vigente (SEGES-IN-05/2017).

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS					
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		Referência	Fixo Mensal (R\$)	Variável Mensal (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ -	R\$ -	-
B	Férias	8,33%	R\$ -	R\$ -	-
C	Adicional de Férias	2,78%	R\$ -	R\$ -	-
Total 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			R\$ -	R\$ -	-

2.2 13º Encargos Previdenciários e FGTS		Referência	Fixo Mensal (R\$)	Variável Mensal (R\$)	
A	INSS	20,00%	R\$ -	R\$ -	-
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ -	R\$ -	-
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ -	R\$ -	-
D	IN CRA	0,20%	R\$ -	R\$ -	-
E	Salário Educação	2,50%	R\$ -	R\$ -	-
F	FGTS	8,00%	R\$ -	R\$ -	-
G	RAT / FAT (RAT Ajustado) = RAT (1, 2, ou 3) x FAP (0,5 a 2,00)	6,00%	R\$ -	R\$ -	-
H	SEBRAE	0,60%	R\$ -	R\$ -	-
Total Encargos Previdenciário e FGTS			R\$ -	R\$ -	-

RAT/FAT: O licitante deverá ajustar para a realidade da sua empresa.

2.3 Benefícios Mensais e Diários		Referência	Fixo Mensal (R\$)	Variável Mensal (R\$)	
Quantidade de Dias úteis no Mês Referência		22			
A	Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
A.1	(-) Desconto legal de Transporte	6,00%	R\$ -	R\$ -	-
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
B.1	(-) Desconto de Alimentação sobre o funcionário	10,00%	R\$ -	R\$ -	-
C	Benefício Social Familiar	NA	R\$ -	R\$ -	-
D	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
D.1	(-) Desconto de Assistência Médica sobre o funcionário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
E	Outros	NA	R\$ -	R\$ -	-
Total Benefícios Mensais e Diários			R\$ -	R\$ -	-
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ -	R\$ -	-

Conforme legislação e CCT da categoria vigentes.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3.1 Aviso prévio indenizado		Referência	Fixo Mensal (R\$)	Variável Mensal (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado (Mod1 + Mod2 - 2.2 + FGTS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
B	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Total Aviso Prévio Indenizado			R\$ -	R\$ -	-

3.2 Aviso Prévio Trabalhado		Referência	Fixo Mensal (R\$)	Variável Mensal (R\$)	
A	Aviso prévio trabalhado (Mod1 + Mod2)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
B	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Total Aviso Prévio Trabalhado			R\$ -	R\$ -	-

3.3 Demissão por Justa Causa		Referência	Fixo Mensal (R\$)	Variável Mensal (R\$)	
A	Valor Provisionado do 13º	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
B	Valor Provisionado das Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
C	Valor Provisionado das Adicional de Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
D	Percentual (fonte CADEG) e valor do custo por demissão por justa causa	3,10%	R\$ -	R\$ -	-
Total Demissão por Justa Causa			R\$ -	R\$ -	-
TOTAL MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ -	R\$ -	-

MÓDULO 4: CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
A	Custo diário para repositor ((MOD1+MOD2+MOD3) / 30 dias)	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	-
B	Estimativa da Necessidade de Reposição - Férias	20,9589	R\$ -	R\$ -	-
C	Estimativa da Necessidade de Reposição - Ausência Justificada	1,0000	R\$ -	R\$ -	-
D	Estimativa da Necessidade de Reposição - Acidente de Trabalho	0,9659	R\$ -	R\$ -	-
E	Estimativa da Necessidade de Reposição - Afastamento por Doença	3,4932	R\$ -	R\$ -	-

F	Estimativa da Necessidade de Reposição - Consulta Médica Filho	0,2688	R\$	-	R\$	-
G	Estimativa da Necessidade de Reposição - Óbitos na Família	0,0427	R\$	-	R\$	-
H	Estimativa da Necessidade de Reposição - Casamento	0,0355	R\$	-	R\$	-
I	Estimativa da Necessidade de Reposição - Doação de Sangue	0,0200	R\$	-	R\$	-
J	Estimativa da Necessidade de Reposição - Testemunho	0,0040	R\$	-	R\$	-
K	Estimativa da Necessidade de Reposição - Paternidade	0,1997	R\$	-	R\$	-
L	Estimativa da Necessidade de Reposição - Maternidade	2,4753	R\$	-	R\$	-
M	Estimativa da Necessidade de Reposição - Consulta Pré Natal	0,0098	R\$	-	R\$	-
O	Total do Custo ANUAL (soma de "4.B" até "4.M")	29,4738	R\$	-	R\$	-
TOTAL MÓDULO 4: CUSTO MENSAL PARA A REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		12	R\$	-	R\$	-

A especificação dos modelos de uniformes encontram-se no "item 10" do Termo de Referência.

Automaticamente calculado em função dos preços preenchidos pelo litante na aba "06. Módulo 5 - Insumos da MOB" desta planilha.

MÓDULO 5: INSUMOS DA MÃO DE OBRA					
5.1 Insumos dos Uniformes		Referência	Fixo Mensal (R\$)	Variável Mensal (R\$)	
A	Uniformes (Origem: Aba "06. Módulo 5 - Insumos")	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Insumos dos Uniformes		NA	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Não se Aplica para este posto de trabalho.

5.2 Insumos de Materiais e EPis					
		Referência	Fixo Mensal (R\$)	Variável Mensal (R\$)	
A	EPI (Origem: Aba "06. Módulo 5 - Insumos")	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Abatimento do COFINS para evitar bitributação (CONFINS já está no CITL/Módulo 6)	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Insumos de Materiais e EPis		NA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MÓDULO 5: INSUMOS DE MÃO DE OBRA			R\$ -	-	-

MÓDULO 6: CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
A	Base de Cálculo - MOD1+SUBMOD2.2+SUBMOD2.3+MOD4+MOD5	NA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
B	Custos Indiretos (CI)	3,00%			
C	Tributos	14,25%			
C.1	PIS	1,65%			
C.2	COFINS	7,60%			
C.3	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	0,00%			
C.4	ISS	5,00%			
C.5	OUTROS (Especificar; Exemplo: Simples Nacional, etc)	0,00%			
D	Lucro Antes do IRPJ	6,79%			
E	Percentual CITL = $\frac{(1+\text{Custos Indiretos})}{(1 - \text{Tributos} - \text{Lucro Antes do IRPJ})} - 1$	30,45%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - CITL			R\$ -	-	R\$ -

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Fixo Mensal (R\$)	Variável Mensal (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ -	R\$ -
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios	R\$ -	R\$ -
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ -	R\$ -
D	Módulo 4 - Custo Mensal para Reposição de Funcionário Ausente	R\$ -	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
F	Módulo 6 - CITL - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL POR EMPREGADO		R\$ -	R\$ -

Quadro Resumo – VALOR DOS SERVIÇOS		Fixa Mensal (R\$)	Variável Mensal
Tipo de serviço		Continuado	Continuado
Valor proposto por posto		R\$ -	R\$ -
Quantidade de postos		0	0
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS		R\$ -	R\$ -

Quadro Resumo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		Valor (R\$)
A	Valor MENSAL da proposta (Valor Fixo Mensal + Valor Fato gerador Mensal)	R\$ -
B	Valor GLOBAL da proposta (Valor mensal da proposta X 12 meses)	R\$ -

PA-25/2022 - PE-06/2022 - PLANILHA MODELO PARA MÃO DE OBRA: BASE LEGAL DOS CÁLCULOS / MEMÓRIA DE CÁLCULO

*** Em amarelo, os campos alteráveis da planilha de custos ***

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	<p>A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".</p>
--	---

Discriminação dos Serviços (dados referente à contratação)			
A	<table border="1"> <tr> <td style="background-color: yellow;">Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)</td> <td>Campo alterável. Data da apresentação da proposta pelo licitante.</td> </tr> </table>	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	Campo alterável. Data da apresentação da proposta pelo licitante.
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	Campo alterável. Data da apresentação da proposta pelo licitante.		
B	<table border="1"> <tr> <td>Município/UF</td> <td>Fixo : Rio de Janeiro.</td> </tr> </table>	Município/UF	Fixo : Rio de Janeiro.
Município/UF	Fixo : Rio de Janeiro.		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		<p>A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".</p>
C	Acordo Coletivo de Trabalho (CCT)	<p>RJ000618/2022-2023 - SIEMACO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ para os postos de Recepcionista e Mensageiro.</p> <p>SINDISTAL/RJ/2022-2024 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o posto de Oficial de Manutenção.</p> <p>O licitante poderá fazer uso de outro acordo, desde que atenda aos postos de trabalho contratados e desde que respetire todos os requisitos da mesma.</p>
D	Ano da Convenção Coletiva de Trabalho	<p>RJ000618/2022-2023 - SIEMACO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ para os postos de Recepcionista e Mensageiro.</p> <p>SINDISTAL/RJ/2022-2024 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o posto de Oficial de Manutenção.</p> <p>O licitante poderá fazer uso de outro acordo, desde que atenda aos postos de trabalho contratados e desde que respetire todos os requisitos da mesma.</p>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
E	Nº de meses de execução contratual	Fixo: 12 meses.
Identificação do serviço		
Tipo de Serviço		
Serviço continuado de (posto de trabalho) com dedicação de mão de obra exclusiva		Nome do posto de trabalho.
Mão-de-obra Vinculada à Execução Contratual		
Dados complementares para a composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de Serviço	Decreto nº 9.507/2018: "Art. 1º - No âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, serão preferencialmente objeto de execução indireta, dentre outros, os seguintes serviços:

<p style="text-align: center;">PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS</p>	<p>A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".</p>
<p>2</p> <p>Salário a ser pago pela contratada (Igual/menor do que o estipulado pela CCT seguida pelo licitante)</p>	<p>A licitante poderá selecionar a CCT a ser seguida, desde que estejam vinculadas aos postos/cargos desta contratação.</p> <p>RJ000618/2022-2023 - SIEMACO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ para os postos de Recepcionista e Mensageiro: CCT utilizada com referência por esta autarquia para as funções de Recepcionista e Mensageria. A contratação destas duas funções é para 40hs semanais. O salário destas funções deveriam ser ajustados para 40hs semanais, uma vez que o piso é para 44hs semanais. Entretanto, esta CCT restringe a aplicação deste ajuste (Cláusula 47ª, parágrafo primeiro), devendo, portanto, ser aplicado o piso para as 44hs. Caso a licitante utilize de outra CCT que não apresente tal restrição, o ajuste do salário para as 40hs semanais deve ser aplicado.</p> <p>SINDISTAL/RJ/2022-2024 - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o posto de Oficial de Manutenção: CCT utilizada com referência por esta autarquia para a função de Oficial de Manutenção. A contratação desta função pe para 44hs semanais.</p>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RJ000618/2022 - SIEMACO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ para os postos de Recepcionista e Mensageiro. SINDISTAL/RJ - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o posto de Oficial de Manutenção;
4	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	RJ000618/2022 - SIEMACO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ para os postos de Recepcionista e Mensageiro. SINDISTAL/RJ - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o posto de Oficial de Manutenção;
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	RJ000618/2022 - SIEMACO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ para os postos de Recepcionista e Mensageiro. SINDISTAL/RJ - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o posto de Oficial de Manutenção;

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	<p>A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".</p>
--	---

6	<p>Jornada Semanal (em horas)</p>	<p>O CRF/RJ funciona de Segunda a Sexta-feira das 9 às 18hs, ou seja, 40 horas semanais.</p> <p>A necessidade do CRF/RJ não demanda a compensação das 4hs nos dias de Segunda a Sexta para os cargos de Mensageria e Recepcionista, contudo há demanda de compensação para o cargo de Oficial de Manutenção, que deverá compensar as 4hs ao longo dos 5 dias da semana.</p> <p>Mensageria e Recepcionista: 40 hs semanais (sem compensação das 4hs ao longo da semana).</p> <p>Oficial de Manutenção: 44 hs semanais (com compensação das 4hs ao longo da semana).</p> <p>Dessa forma, conforme já mencionado anteriormente, deverá ser aplicada a proporcionalidade salarial, ajustando-o para carga horária de 44hs para 40hs semanais para os cargos de Mensageria e Recepcionista, caso a CCT adotada pela licitante permita. A CCT adotada por esta autarquia nesta contratação não permite tal ajuste (SIEMACO/RJ 2022-2023 - 47ª cláusula - parágrafo primeiro).</p>
---	-----------------------------------	---

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1	Composição da Remuneração

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
--	--

A	Salário Base (Salário a ser pago pela contratada)	Preenchido automaticamente, em função do
B	Adicional de Periculosidade	Não se Aplica a esta contratação.
C	Adicional de Insalubridade	Não se Aplica a esta contratação.
D	Adicional Noturno	Não se Aplica a esta contratação.
E	Hora Noturna Adicional	Não se Aplica a esta contratação.
F	Adicional de Hora Extra	Não se Aplica a esta contratação.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
--	--

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
2.1 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
A	13º (décimo terceiro) Salário	A Constituição Federal no art. 7º inciso XVII dispõe que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com pelo menos, um terço a mais do que o salário normal. Artigos 129, 130, 142 e 143, do decreto-lei nº 5.452/43 - CLT. Base de Cálculo: Módulo 1 / 12 meses.
B	Férias	A Constituição Federal no art. 7º inciso XVII dispõe que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com pelo menos, um terço a mais do que o salário normal. Artigos 129, 130, 142 e 143, do decreto-lei nº 5.452/43 - CLT. Base de Cálculo: Módulo 1 / 12 meses.
C	Adicional de Férias	A Constituição Federal no art. 7º inciso XVII dispõe que é direito do trabalhador o gozo de férias anuais remuneradas com pelo menos, um terço a mais do que o salário normal. Artigos 129, 130, 142 e 143, do decreto-lei nº 5.452/43 - CLT. Base de Cálculo: Módulo 1 * (1 / 3) * (1 / 12meses)
2.2 13º Encargos Previdenciários e FGTS		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
A	INSS	Art. 2º, § 3º, da Lei nº 11.457, de 16/03/2007 + Artigo 22 Inciso I da Lei 8.212/91
B	SESI ou SESC	Art. 30, Lei 8.036, de 11/05/1990
C	SENAI ou SENAC	Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e Art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946 (SENAC) e Decreto nº 2318/86
D	INCRA	Art, 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31/12/1970 e Decreto Lei 7787 de 30/06/89.
E	Salário Educação	Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, 22/03/1982
F	FGTS	Art. 15, Lei nº 8036/90 e Art. 7º, III, CF

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		<p>A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".</p>
G	Seguro Acidente do Trabalho / RAT (<p>CNAE-2.0:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - código 8111-7/00; Limpeza em prédios e em domicílios - código 8121-4/00; Atividades Paisagísticas - código 8130-3/00; Serviços de manutenção predial - código 8111-7/00; - todos do Anexo V do Decreto nº 3.048/1999; Art. 22 Inciso II da Lei nº 8.212/91, Art. 10 da Lei nº 10.666/2003 e Decreto nº 6.957/09 <p>- Para esta estimativa será assumido a maior alíquota de RAT possível (3%) e o maior FAT possível (2,00) na legislação, sendo portanto 6% (Alíquota de 3,00% x FAP: 2,00).</p> <p>- A licitante deverá ajustar o RAT e o FAT à realidade da sua atividade/empresa, nos termos da lei</p>
H	SEBRAE	<p>Art. 8º, Lei 8.029, 12/04/1990</p>
Total Encargos Previdenciário e FGTS		
2.3 Benefícios Mensais e Diários		
A	Transporte	<p>Premissa: 2 passagens de ônibus no Rio de Janeiro no valor de R\$ 4,05 cada (Ago/2022) por 22 dias úteis</p>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
A.1	Desconto de Transporte	RJ000618/2022 - SIEMACO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ para os postos de Recepcionista e Mensageiro. SINDISTAL/RJ - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o posto de Oficial de Manutenção.
B	Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica etc.)	RJ000618/2022 - SIEMACO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ para os postos de Recepcionista e Mensageiro. SINDISTAL/RJ - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o posto de Oficial de Manutenção.
B.1	Desconto de Alimentação	RJ000618/2022 - SIEMACO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ para os postos de Recepcionista e Mensageiro. SINDISTAL/RJ - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o posto de Oficial de Manutenção.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
C	Benefício Social Familiar	RJ000618/2022 - SIEMACO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ para os postos de Recepcionista e Mensageiro. SINDISTAL/RJ - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o posto de Oficial de Manutenção.
D	Assistência Médica e Familiar	RJ000618/2022 - SIEMACO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ para os postos de Recepcionista e Mensageiro. SINDISTAL/RJ - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para o posto de Oficial de Manutenção.
E	Outros	

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**3.1 Aviso prévio indenizado**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
A	Aviso prévio indenizado (Mod1 + Mod2 - 2.2 + FGTS)	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 15
B	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 16
3.2 Aviso Prévio Trabalhado		
A	Aviso prévio trabalhado	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 16 e 17
B	Multa do FGTS sobre aviso prévio trabalhado	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 16 e 17
3.3 Demissão por Justa Causa		
A	Valor Provisionado do 13º	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 18

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
B	Valor Provisionado das Férias	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 18
C	Valor Provisionado das Adicional de Férias	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 18
D	Percentual (fonte CADEG) e valor do custo por demissão por justa causa	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 18
MÓDULO 4: CUSTO REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
A	Custo diário para repositor	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 21
B	Estimativa da Necessidade de Reposição (em dias) - Férias	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
C	Estimativa da Necessidade de Reposição (em dias) - Ausência Justificada	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21
D	Estimativa da Necessidade de Reposição (em dias) - Acidente de Trabalho	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21
E	Estimativa da Necessidade de Reposição (em dias) - Afastamento por Doença	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21
F	Estimativa da Necessidade de Reposição (em dias) - Consulta Médica Filho	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21
G	Estimativa da Necessidade de Reposição (em dias) - Óbitos na Família	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21
H	Estimativa da Necessidade de Reposição (em dias) - Casamento	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
I	Estimativa da Necessidade de Reposição (em dias) - Doação de Sangue	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21
J	Estimativa da Necessidade de Reposição (em dias) - Testemunho	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21
K	Estimativa da Necessidade de Reposição (em dias) - Paternidade	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21
L	Estimativa da Necessidade de Reposição (em dias) - Maternidade	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21
M	Estimativa da Necessidade de Reposição (em dias) - Consulta Pré Natal	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21
O	Total do Custo Anual	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 19, 20 e 21

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
--	--

MÓDULO 5: INSUMOS DE MÃO DE OBRA		
5.1 Insumos dos Uniformes		
A	Uniformes (Origem : Aba "06. Módulo 5 - Insumos")	A licitante deverá atender ao requisito de disponibilização de UNIFORMES para o cargo de Oficial de Manutenção, Mensageiro e Recepcionista, na frequência e periodicidade definidas no Termo de Referência. O custo de tal disponibilização deverá ser informado pelo licitante neste item. Informação oriunda do preenchimento da aba "06. Módulo 5 - Insumos da MOB", aba esta que deverá ser preenchida pelo licitante com a estimativa de custos com UNIFORMES e EPI (se for o caso).
Total Insumos dos Uniformes		
5.2 Insumos de Materiais e EPIs		
A	EPI (Origem: Aba "06. Módulo 5 - Insumos")	A licitante deverá atender ao requisito de disponibilização de EPIs para o cargo de Oficial de Manutenção, na frequência e periodicidade definidas no Termo de Referência. O custo de tal disponibilização deverá ser informado pelo licitante neste item. Informação oriunda do preenchimento da aba "06. Módulo 5 - Insumos da MOB", aba esta que deverá ser preenchida pelo licitante com a estimativa de custos com UNIFORMES e EPI (se for o caso).
B	Abatimento do COFINS para evitar bitributação (CONFINS já está no CITL/Módulo 6)	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 23. Contudo, não se aplica a esta contratação, uma vez que não haverá na mesma entrega de material de consumo para a realização dos serviços, sendo portanto ZERO %.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".
MÓDULO 6: CTIL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Os percentuais inicialmente preenchidos parte da premissa que a empresa é optante pelo regime tributário de LUCRO PRESUMIDO. Sendo o licitante optante por outro regime (Lucro Real ou Simples Nacional), este deverá realizar as devidas correções dos percentuais.
A	Base de Cálculo - MOD1+MOD2+MOD3+MOD4+MOD5	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 24;
B	Custos Indiretos (CI)	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 23;
C	Tributos	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 23; considerando empresa com opção fiscal "lucro presumido";
C.1	PIS	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 23; considerando empresa com opção fiscal "lucro presumido" + IN-RFB-1234/2012 (Código da Receita 6190)
C.2	COFINS	SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 23; considerando empresa com opção fiscal "lucro presumido" + IN-RFB-1234/2012 (Código da Receita 6190)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		<p>A organização, os módulos e as fórmulas de cálculo desta planilha de custos teve como guia o último caderno para o Rio de Janeiro (2019) sobre "Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites - Serviços de Limpeza e Conservação" do SEGES, como também a legislação fiscal vigente, como também o "Caderno de Logística - Pagamento pelo fato Gerador - Orientações básicas para a operacionalização do Pagamento pelo Fato Gerador nos termos da alínea "b" do item 1.1 do Anexo II-B - Diretrizes Específicas para a Elaboração do Ato Convocatório, da IN-SEGES-05 de 26/05/2017".</p>
C.3	ISS	<p>Consulta a cada Município em Julho/2021: Sede/Tijuca (5%); Niterói (3%); Seccional Duque de Caxias (2%); Seccional Barra Mansa (4%); Seccional Cabo Frio (5%); Seccional Campo Grande (5%); Seccional Campos dos Goytacazes (2%); Seccional Itaperuna (5%); Seccional Nova Friburgo (2%); considerando empresa com opção</p>
C.4	OUTROS (Especificar; Exemplo: Simples Nacional, etc)	<p>Para possibilitar a entrada do imposto único das empresas aderentes ao Simples Nacional. Sendo a empresa do Simples Nacional, os percentuais "C.1", "C.2", "C.3", "C.4" e "C5" devem ser "ZERADOS".</p>
E	$\text{Percentual CTIL} = \frac{\{1 + \text{Custos Indiretos}\}}{\{1 - \text{Tributos} - \text{Lucro}\}} - 1$	<p>SEGES - Último Caderno Técnico - Limpeza - Rio de Janeiro - 2019 - Página nº 24;</p>

